



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, centro, Iconha/ES, CEP 292820-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@saude.es.gov.br



TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, TENDO POR OBJETO A MAJORAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 27.165.646/0001-85, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representado por seu Prefeito Municipal, **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, inscrito no **CPF n.º 083.592.647-83**, RG nº 1562453, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 121 centro, Iconha-ES - CEP: 29280-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 576, de 10 de dezembro de 2009, inscrito no CNPJ sob nº. 10.700.073/0001-40, com sede à Rua Muniz Freire, 65 - centro, Iconha-ES, neste ato representado pela **Sr. Fernando Caprini Volponi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marina da Penha Bayerl Conti, 69 – bairro Jardim Jandyra – Iconha/ES, portador do **CPF Nº 098.207.557-00** e do RG nº 3348049 e, doravante denominado **CONSORCIADO**, e, de outro lado, **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito publico, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado por seu Presidente **Sr. FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF nº 080.134.247-31 e do RG nº 1560603 – SSP/ES, residente e domiciliado em Anchieta/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO**, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, centro, Iconha/ES, CEP 292820-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@saude.es.gov.br



1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a majoração de valor do Contrato de Programa nº 003/2022, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO.j

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica aditado ao contrato o valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) anual, sendo pago em 11 parcelas, tendo em vista que decorreu o mês de janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com Recursos Próprios para o exercício de 2022 e subsequentes, a saber:

Bloco de Financiamento da Atenção de MAC

Projeto/Atividade: Manutenção e Revitalização das ações e serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 1211; 1214

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 95; 96 – PORTARIA 3869 de 30/12/20 e portaria 2056 de 10/08/20 (remete a port. 488 de 30/03/20).

Recurso federal: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Recurso Próprio: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, centro, Iconha/ES, CEP 292820-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@saude.es.gov.br




E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.


Iconha/ES, 03 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE ICONHA - CONSORCIADO
GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO



FERNANDO CAPRINI VOLPONI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE

Testemunhas:

1) _____

2) _____



**ERRATA NO TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO DE PROGRAMA 003/2022 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ICONHA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA**

1.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com Recursos Próprios para o exercício de 2022 e subsequentes, a saber:

Bloco de Financiamento da Atenção de MAC

Projeto/Atividade: Manutenção e Revitalização das ações e serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 1211; 1214

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 95; 96 – PORTARIA 3869 de 30/12/20 e portaria 2056 de 10/08/20 (remete a port. 488 de 30/03/20).

Recurso federal: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Recurso Próprio: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com Recursos Próprios para o exercício de 2022 e subsequentes, a saber:

Bloco de Financiamento da Atenção de MAC

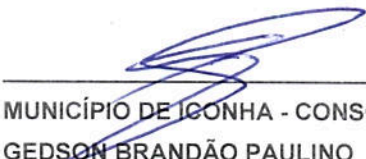
Projeto/Atividade: Manutenção e Revitalização das ações e serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade


Fonte de Recursos: 1211


Elemento de Despesas: 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 95

Iconha - ES, 24 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE ICONHA - CONSORCIADO
GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO


FERNANDO CAPRINI VOLPONI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE

